



Faculdade Marquês de Olinda
Av. Adhemar de Barros, 987/974 – 1º andar – Guarujá/SP
Cep: 11430-001 – Tel.: 13 3383-1940

1

FACULDADE MARQUES DE OLINDA GUARUJÁ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019 - 1

AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC 1115 DE 26/10/17 PUBLICADA NO DOU

27/10/2017

A Diretora Acadêmica da Faculdade Marques de Olinda do Guarujá -SP no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pela Comissão Organizadora de Processos Seletivos, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, faz saber aos interessados as normas que, regulamentam o Processo Seletivo de Admissão no primeiro semestre de 2019: preenchimento de 50 vagas no período . Matutino e noturno, no Curso Pedagogia; autorizado pela portaria Ministerial n.º 1115 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. em 27/10/2017. Preenchimento de 50 vagas no período Matutino/noturno, no Curso de Pedagogia, do 1º semestre/2019 será realizado nos dias 20/10/2018 (vagas totais), e nos dias 24/11/2018 (vagas totais); 22/12/2018 (vagas Totais) 17/01/2019 (vagas Totais) e 08/02/2019 as demais provas serão agendadas na secretaria da Faculdade (vagas remanescentes) 2) DAS INSCRIÇÕES, as inscrições devem ser feitas nos períodos compreendidos entre 01/10/2018 a 19/02/2019 (vagas totais), e vagas respectivamente na secretaria da Faculdade Marques de Olinda , Av. Adhemar de Barros, 987 – 1º andar – Guarujá/SP; ou pela Internet, mediante o preenchimento de requerimento próprio e apresentação da documentação legalmente exigível. 3) Normas de acesso: A Faculdade Marques de Olinda destinam até 40% das vagas autorizadas para cada curso aos candidatos que prestaram o ENEM e obtiveram nota superior a 40 pontos na redação, obedecidos os seguintes critérios: a) A nota final para classificação será a média aritmética



Faculdade Marquês de Olinda

Av. Adhemar de Barros, 987/974 – 1º andar – Guarujá/SP
Cep: 11430-001 – Tel.: 13 3383-1940

2

das partes do ENEM (redação). b) Para preenchimento das vagas destinadas ao ENEM será considerada apenas uma das três últimas edições do ENEM. c) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos. Em caso de empate será considerada a maior pontuação em Redação e persistindo o empate o aluno de maior idade. O preenchimento de 60% (sessenta por cento) das vagas autorizadas para cada curso será efetuado através de vestibular com redação versando sobre tema atual e com valor máximo de 100 pontos. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota superior a 24 pontos na redação. A nota final para classificação do ENEM e do Vestibular será mensurada em pontos de 0 a 100, com uma casa decimal. Vagas remanescentes: Serão aplicadas novas avaliações (ENEM ou Vestibular), caso ainda existam vagas remanescentes para os cursos oferecidos, em outro dia 19/02/2019 para preenchimento das mesmas até o limite autorizado.. A inscrição no Processo Seletivo 2019/1, implica na aceitação, pelo candidato, das normas constantes da íntegra deste Edital e Manual do Candidato. O presente Edital e seus resultados são validados apenas para o primeiro semestre letivo de 2019. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

São Paulo, 28 de setembro de 2018

Lucinei Aparecida de Britto

Diretora Acadêmica

RG: 12.112.380